



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

## CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

### Ata da 2ª Reunião Extraordinária em 19/12/2022

Presidente: Ver. Vanderley Alves dos Santos

Vice-Presidente: Ver. Petrônio Macedo César

Secretária: Ver. Júnea Maria Orsine Lopes Castro

Resumo: **1ª parte do expediente:** Comparecimento, Apresentação de Projetos de Lei, Requerimentos e Encerramento.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade Turmalina, no edifício da Câmara, na Sala das Sessões, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Turmalina. Estando presentes os Vereadores: Vanderley Alves dos Santos, Petrônio Macedo César, Júnea Maria Orsine Lopes Castro, Éder José Godinho Fernandes, Joaquim Dias de Souza, Anderson Viana da Silva, Gilberto Marcos de Souza, José Antônio Gomes da Silva, Lucimara Aparecida Soares Antunes, Geraldo Alves Cordeiro e Osvaldo Ferreira de Araújo, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão convidando a todos para a oração inicial. Ato contínuo foi feita a Apresentação de Projetos de Lei e Requerimentos: - **Projeto de Lei nº 072/2022**, que Autoriza a Permissão de Uso de Bem Imóvel Público Municipal à Pessoa Jurídica que Especifica e Contém Outras Providências; - **Projeto de Lei nº 073/2022**, que Abre ao Orçamento em Vigor Crédito Suplementar em Favor da Câmara Municipal de Turmalina no Valor Global de R\$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) e Dá Outras Providências, de autoria da Mesa Diretora; - **Decreto Municipal nº 002/2022**, que Concede Permissão de Uso a Cooperativa de Crédito CREDIJEQUITINHONHA - LTDA - SICOOB CREDIJEQUITINHONHA a Título Precário e Gratuito, por Prazo Determinado, nos Termos em que Especifica; - **Requerimento nº 070/2022**, de autoria dos Vereadores Gilberto de Caçaritiba, Dinão, Edinho e Méia do Vicente Barbosa requerendo o sobrestamento do andamento do Projeto de Lei nº 069/2022, que Dispõe sobre Alteração do § 1º do Artigo 4º da Lei Complementar Municipal 001/2017, e Parágrafo 2º do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 2093/2021, tendo em vista a necessidade de melhor estudar a matéria nele tratada. **Requerimento nº 071/2022**, de autoria do Vereador Edinho, requerendo o adiamento de votação dos projetos constantes da pauta da reunião, embasado nas disposições do Artigo 200 do Regimento Interno. Após mais alguns comentários, nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente suspendeu



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais  
Telefax: 38.3527.1015  
E-mail: camaratur@hotmail.com

os trabalhos desta sessão, já convocando os Edis para a próxima Reunião Extraordinária a se realizar em seguida ao adiamento dessa reunião, que se dará por 10 (dez) minutos. Esclareceu ainda, que a pauta da próxima reunião extraordinária será a mesma da reunião anterior, exceto o Projeto de Lei nº: 69/2022 que “Dispõe sobre Alteração do § 1º do Artigo 4º da Lei Complementar Municipal 001/2017, e Parágrafo 2º do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 2093/2021”, para constar lavrou-se a presente ata que se lida e aprovada será assinada.

  
Ver. Júnea Maria O. Lopes Castro  
Secretária da Câmara

  
Ver. Vanderley Alves dos Santos  
Presidente da Câmara